



Processo nº 00623/2021

Parecer nº 047/2022 CEC/RS

O projeto “Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha” não é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Identificação do Projeto

Título do projeto: “Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha”

Processo: 00623/2021

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa;

Local de Realização: PORTO ALEGRE - Centro Histórico de Porto Alegre;

Área do Projeto: LITERATURA: Impressão de livro, revista e outros;

Classificação: I - Artes e Economia Criativa;

Produtor Cultural: BADEJO EDITORA EIRELI;

CEPC: 9700;

Responsável Legal: MARIA LÚCIA THIESEN BADEJO;

Função: Coordenação editorial, Coordenação Gráfica, Pesquisa e redação, Edição e Guia turístico;

Equipe Principal:

Nome do profissional/empresa: Emerson Alessandro Giumbelli;

Função: Consultoria técnica e Coautoria do livro;

Nome do profissional/empresa: Ethel Kawa;

Função: Projeto gráfico, Editoração, Fotografia, Produção gráfica;

Contador: SADI MISSEL NETO;

CRC: RS-036990/0-4;

Recursos próprios do proponente:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há;

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há;

Receitas originárias de Prefeituras:

não há;

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há.

Valor Habilitado pelo SAT: : 146.076,20 (cento e quarenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte centavos)

Valor total do projeto : R\$ 166.076,20 (Cento e sessenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte centavos)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

É o relatório.

2. O projeto cultural na sua proposta diz que se trata de “Produção e publicação do livro Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha, nas versões impressa, e-book e audiobook e como contrapartida social a realização de caminhadas com grupos de escolares da educação pública visitando os roteiros propostos no livro”.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que “Porto Alegre possui uma história riquíssima e é um centro cultural de prestígio internacional. Hoje, no entanto, apesar de sua importância histórica e cultural, a capital do Estado do Rio Grande do Sul carece de mecanismos de promoção do turismo local, tanto entre viajantes de outras cidades, regiões e países, como entre os moradores locais. Não existe um livro que aborde roteiros turísticos culturais na cidade ou instituições públicas ou privadas que ofereçam roteiros de turismo cultural de forma sistemática e que atendam aos interesses de diferentes tipos de públicos. Por meio do turismo, é possível não só resgatar a história e a cultura locais, mas também valorizar as diferentes culturas e etnias presentes no município, e ainda fomentar o empreendedorismo e gerar renda, empregos, arrecadação e atrair investimentos em infraestrutura, segurança e qualidade de vida. No ano de 2022 a capital comemora seu aniversário de 250 anos, data essa que vem ao encontro da proposta deste projeto que tem muito potencial para contribuir para a visibilidade da cidade, inclusão social de diferentes públicos e dar espaço a grupos sociais que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de promover a educação patrimonial, a cultura e o lazer, apresentando a diferentes públicos a história da capital gaúcha e atrativos turísticos que contam essa história.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que “Como forma de entregarmos o conteúdo do livro, mas também apresentarmos à capital gaúcha todo o seu potencial, e ainda multiplicarmos o acesso ao conteúdo do livro, esse também ganhará as versões virtuais em e-book e audiobook. O principal diferencial da obra é abordar os atrativos de maneira contextualizada por assunto, e não apenas pontos

isolados.” E mais adiante ainda afirma que “Outro diferencial do livro é que ele integrará diferentes linguagens. Por meio de QR codes (no livro físico), o leitor poderá acessar o site <https://www.badejo.com.br/>, com informações complementares e links para sites e redes sociais de empresas e entidades relacionadas com o conteúdo do livro, permitindo ter sempre informações atualizadas, comprar ingressos, encontrar produtos e serviços na região, entre outras experiências. Tanto o turista como o morador local poderão se beneficiar de sua leitura para conhecer a cidade de uma forma não convencional, tanto acompanhados como de forma independente.”

No que corresponde a dimensão cidadã o proponente afirma que “O projeto também se faz necessário em vista da preservação e da difusão do patrimônio cultural e histórico da cidade de Porto Alegre e suas tradições populares que fazem parte do grande leque de diversidades nacionais. Sendo seu resultado final a produção, distribuição e o estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais locais, através de um livro físico, que possibilitará tanto aos Porto Alegrenses, mas também a todos os visitantes do município, realizarem os percursos citados no exemplar.”

3. Análise de Mérito

O turismo na cidade muitas vezes acontece através de passeios por zonas urbanas em que a própria cena cultural reforça os seus atrativos. O turista busca imagens, percepções, conhecimentos, emoções onde ele pode interpretar a história e desvendar a cultura local. Ele não quer ver apenas lembranças do passado para serem guardadas, mas sim, o significado que a história teve para o lugar e as lembranças que possam ser perpetuadas com um uso ou utilidade.

O projeto “Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha” tem seu grande mérito nesta aproximação da Cultura e do Turismo. O turismo tem forte relação com o patrimônio cultural e ocorre com mais intensidade nos centros históricos das cidades, lugares onde a memória habita. Isso acontece porque a cidade em si própria se constitui um recurso turístico, não precisando na maioria das vezes que os visitantes entrem em museus ou em outros espaços de visitação. Esta é uma percepção importante que o projeto traz em seu mérito principal.

Por outro lado, vale ressaltar, especialmente ao analisar este projeto, que um projeto cultural deve ser pensado como um todo e também suas partes fracionadas ao mesmo tempo, desde o processo de criação e execução, prevendo e planejando seus objetivos e metas. Assim primeiramente, é necessário que devamos apontar para um equívoco sistêmico que ocorre no projeto “Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha” quando este afirma que o livro é “Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha, nas versões impressa, e-book e audiobook e como contrapartida social a realização de caminhadas com grupos de escolares da educação pública visitando os roteiros propostos no livro”. E volta a afirmar na descrição dos objetivos “Produto Contrapartida Social: Realização de 50 caminhadas pelos roteiros do livro exclusivas para o público escolar da educação pública, distribuição de 1.000 ingressos.” Não obstante estas afirmações propositivas escritas no projeto, não encontramos nenhum enunciado da sistemática e a operacionalidade desta ação, que também é omissa neste aspecto em sua discriminação no item Metodologia. Uma ação como essa e deste porte, deve estar alinhada e em concordância com programas pedagógicos da rede pública de ensino, mas o projeto não apresenta nenhuma consulta ou interlocução, nenhuma carta de apoios ou de ciência de conhecimento do projeto dos órgãos públicos de ensino, e que assim ausentes desta maneira não colocam garantias na realização da contrapartida social e fragilizando profundamente a viabilidade de alcançar o seu objetivo.

Outro aspecto que não apresenta elementos conclusivos, quando o proponente afirma que

“Com o livro impresso e suas versões virtuais finalizadas, será realizada a distribuição gratuita dos exemplares para escolas e bibliotecas públicas, assim como as cotas para patrocinador e de divulgação”. Entretanto, não há nenhuma menção de como se dará a distribuição de 2000 audiobooks, 2000 ebooks e 500 livros físicos e também nenhuma estratégia com parceiros de órgãos públicos para que se efetive esta distribuição da melhor e mais correta maneira e tampouco algum documento sobre esta interlocução entre os agentes públicos. Propor uma ação no projeto cultural é também pensar no todo deste projeto e o que significam as devidas garantias para que a proposta se viabilize, o que não acontece neste projeto apresentado.

Por outro lado, há um equívoco importante quando encontramos contradições no financiamento deste projeto cultural, constatamos na Planilha de Financiamentos, no item Receitas Previstas com a Comercialização de Bens e Serviços, a inexistência de recursos para esta rubrica, inclusive lida acima assim desta maneira durante o relatório deste parecer. A seguir nos defrontamos no item 12.2 Plano de Distribuição, encontramos a seguinte discriminação: 50% dos produtos provenientes deste projeto cultural serão comercializados, sendo 2000 audiobooks, 2000 ebooks e 500 livros físicos. Mais adiante no item 13. Plano de Comercialização encontramos o valor de R\$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) da venda proveniente dos produtos comercializados. Portanto, o valor total do projeto está equivocado e o valor exato é R\$ 220.626,20 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Assim, fica evidente que o projeto consta com ativos provenientes de comercialização de produtos no valor de R\$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), mesmo entendendo que este fluxo financeiro possa se dar a médio e longo prazo. Ainda restam algumas indagações e que não encontraram respostas na omissão de dados. O resultado desta comercialização irá subsidiar parte desta operação ou seu valor será integralmente embolsado pelo proponente? Este valor desta operação financeira não está claro no projeto e a quem pertence seu destino, e esta ausência de uma definição sobre a comercialização de 50% dos produtos que serão financiados com recurso público não fornece as devidas garantias para uma apreciação positiva.

4. Em conclusão, o projeto “*Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Centro Histórico da capital gaúcha*” não é recomendado para financiamento público.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2022.

Paulo Leônidas Fernandes de Barros

Conselheiro Relator